



TRABALHO, EMPREGO
E DESENVOLVIMENTO

**Projeto de Qualificação Técnica Profissional
“RESGATANDO VALORES”**

Manaus, abril/2017

ÍNDICE DO PROJETO

	Pág.
Informações Básicas.....	03
Apresentação.....	04
Justificativa.....	04
Publico Alvo.....	05
Objetivos.....	05
Área de Abrangência do Projeto.....	06
Período de Execução.....	06
Metas.....	06
Resultados Esperados.....	06
Metodologia.....	06
Equipe do Projeto.....	08
Principais Partes Interessadas.....	08
Premissas e Restrições.....	09
Monitoramento e Avaliação.....	09
Dos Recursos Financeiros.....	10
Itens Financiáveis e não Financiáveis.....	10
Cronograma de Execução do Projeto.....	11
Prestação de Contas.....	12



INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DO PROJETO:
Resgatando Valores

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.			
CNPJ:	04.391.078/0001-35	TELEFONES:	(92) 3631-2332, 3232-5235
ENDEREÇO:	Av. Barcelos, 625, Pça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-200		
MUNICÍPIO:	Manaus	ESTADO:	Amazonas

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Emendas Parlamentares	
Emenda 143, da Lei Orçamentária Anual 2017	
OBJETO:	Promover qualificação técnica profissional, dos profissionais de apoio da Fazenda Esperança que atuam na recuperação e educação de usuários de drogas.

AREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:
Cidade de Manaus

LINHA PROGRAMÁTICA DO PROJETO: (Marque com X no quadrinho)	
	• Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho
X	• Educação para Qualificação Profissional
	• Empreendedorismo

INSTRUMENTO DE REPASSE:	
Termo de Fomento	
AMPARO LEGAL:	Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 janeiro 2017; Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013; Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.



1. Apresentação

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD, entidade instituída com o propósito de planejar, coordenar, articular e implementar as políticas de trabalho, emprego e desenvolvimento social, desenvolverá o projeto de qualificação técnica profissional, dos profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas da cidade de Manaus, denominado “Resgatando Valores”.

Este projeto tem origem na emenda parlamentar nº 143, da LOA - Lei Orçamentária Anual 2017, destinadas para o Programa de Qualificação Técnica Profissional desta Secretaria, com destaque para a Fazenda da Esperança no intuito de capacitar profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas do município de Manaus.

O projeto possibilitará a melhoria da qualidade no atendimento da Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas da cidade de Manaus.

2. Justificativa

O vício das drogas é uma doença, não um crime. “Os toxicodependentes não devem ser tratados com discriminação, mas por peritos médicos e conselheiros”, disse o Ban, na apresentação do Relatório Mundial sobre as Drogas, divulgado pelo gabinete antinarcotráfico das Nações Unidas (UNODC).

A cada três minutos, alguém morre devido a esta doença prevenível. Estes números representam uma tragédia global. As crianças são particularmente vulneráveis, referiu, pois quando os seus pais são toxicodependentes aumenta a probabilidade de elas próprias consumirem drogas. Isto as expõe ao risco de doenças mentais, crime e violência, além de doenças infecciosas como a SIDA e hepatite-C.

Quase 300 mil pessoas morrem anualmente devido ao consumo de narcóticos ilegais, entre sobre doses e outros problemas associados, afirmou hoje, em Viena, o diretor executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, sigla inglês), Yuri Fedotov. Segundo ele, atualmente existem 27 milhões de toxicodependentes com problemas graves de saúde, em que 12 milhões deles utilizam drogas injetáveis, como a heroína.

Em Manaus a Prefeitura criou O Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), destina-se ao atendimento de adultos, maiores de 18 anos, de ambos

os sexos, com abuso/dependência de álcool e outras drogas, bem como com morbidades associadas. O atendimento é concedido a quem busca ajuda, já que o tratamento é aberto e não há internação ou qualquer outro procedimento contra a vontade do usuário.

O centro visa promover assistência qualificada aos portadores de transtornos relacionados ao uso de substâncias químicas, em um ambiente inclusivo e acolhedor. O serviço funcionará 24 horas e o atendimento ao público externo somente se dará no horário comercial

Diante deste contexto destaca-se ainda que “para atender é preciso entender”, sendo assim, a capacitação dos profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas em Manaus é de fundamental importância, primeiro pela gravidade da situação, segundo, pelo fato da intervenção possibilitar a integração destas pessoas na sociedade.

A capacitação possibilitará o início de uma mudança na inserção de dependentes químicos em Manaus, beneficiando também seus familiares e a melhoria na qualidade de vida de ambos.

A parceria com a Fazenda da Esperança por sugestão da Emenda Parlamentar que consubstancia financeiramente o presente projeto é salutar em face de experiência desta organização no trato do assunto objeto desta ação.

3. Público Alvo

Profissionais de apoio da fazenda esperança, que atuam na recuperação e educação de usuários de drogas.

4. Objetivos:

4.1. Objetivo geral

Capacitar os profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas e setores da laborterapia.

4.1.1. Objetivos específicos

- Capacitar os profissionais e proporcionar alternativas de como cuidar e trabalhar com dependentes químicos, utilizando métodos, técnicas, respeitando os valores da instituição.



5. Área de Abrangência do Projeto

A área de abrangência do projeto refere-se ao município de Manaus, considerando a Fazenda da Esperança, localizada na área rural da cidade.

6. Período de Execução

O projeto de qualificação técnica deverá ser executado no período de 06 (seis) meses.

7. Metas

Todas as metas serão de responsabilidade da instituição selecionada na sua execução e com supervisão da SEMTRAD. O projeto observará as seguintes metas:

Meta	Descrição	Fase/Etapa
1	Capacitar aproximadamente 65 profissionais que atuam na reabilitação e reinserção de usuários de drogas.	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar cursos destinados ao aprimoramento de técnicas aos profissionais da fazenda esperança:<ul style="list-style-type: none">• fruticultura; cultivo da mandioca; cooperativismo; operador de motosserra; operador de tratores agrícolas.
2	Certificar os concludentes da capacitação que complementarem no mínimo 75% da carga horária.	<ul style="list-style-type: none">• Entregar os certificados de conclusão do curso,

8. Resultados Esperados

- Relação de presença dos profissionais capacitados pelo projeto;
- Certificação de no mínimo 75% dos profissionais concluintes dos cursos disponibilizados no projeto.

9. Metodologia

Para a realização dos cursos de capacitação profissional, a SEMTRAD irá promover Edital de Chamamento Público para selecionar organizações da sociedade civil, com intuito de firmar Termo de Fomento para transferência de recursos, a fim de promover

a capacitação dos profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicod dependentes de álcool e drogas.

A metodologia a ser utilizada para a execução do projeto se dará através dos seguintes cursos, abaixo relacionados:

Ação	Descrição	Quant. de turmas	Carga horária	Quantidade (vagas)	Objetivo do curso
1	Curso de Fruticultura Básica, 1 turma de 25 alunos cada. (40h x 1 turma=40h.)	1	40h	25	Preparar os profissionais da equipe institucional, visando aprimorar o atendimento dos acolhidos, nas questões da Reabilitação e Reinserção de toxicod dependentes de álcool e drogas e aprimorando ainda os setores da laborterapia. Que ajudam na questão financeira institucional.
2	Curso de cultivo de mandioca, 1 turma de 10 alunos cada. (40h x 1 turma=40h.)	1	40h	10	
3	Curso operador de tratores agrícolas, 1 turma de 10 alunos cada. (32h x 1 turma=32h.)	1	32h	10	
4	Curso operador de motosserra, 1 turma de 10 alunos cada. (8h x 1 turma=8h.)	1	8h	10	
5	Curso de Cooperativismo, 1 turma de 10 alunos cada. (40h x 1 turma=40h.)	1	40h	10	
Total				65	

Os conteúdos definidos para os componentes curriculares que contemplam as competências básicas da formação – todos os cursos voltados a área rural, possibilitando a equipe técnica institucional uma nova visão sobre o espaço físico estrutural.

No curso de fruticultura os mesmos vão lidar com levantamento e preparo da área para instalação de pomar, abertura de covas e plantio de mudas, controle de plantas daninhas, adubação entre outras ações.

O curso de cultivo da mandioca visa proporcionar ao participante como cultivar a mandioca, utilizando técnicas adequadas.

O curso de operador de tratores visa oferecer treinamento aos participantes através de conteúdos, apresentação de painel de instrumentos e comandos operacionais, utilização de marcha, de grupo e rotação do motor, identificação dos componentes do trator, sistema de filtragem de ar, operação com arado de disco fixo e reversível e outros implementos necessários na operação de tratores agrícolas.

O curso de operador de motosserra oferecerá legislação aplicada a operadores de motosserras, equipamento de segurança individual – EPIs, procedimentos seguros e medidas preventivas, noções de primeiros socorros e de preservação do meio ambiente.

E por fim, no curso de cooperativismo, conhecer sobre a importância das cooperativas, como estratégia de competição diante das transformações socioeconômicas na atividade do cooperativismo.

10. Equipe do Projeto - SEMTRAD

Membro	Cargo	Responsabilidade
Ananda Carvalho	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.	Acompanhar os resultados dos ciclos do projeto.
Fábio Castro	Diretor de Qualificação Profissional	Acompanhar as etapas de execução do projeto, sensibilizar e reunir os grupos participantes.
Felipe Brandão	Chefe de Divisão de Qualificação Profissional	Elaboração das etapas do projeto, visita técnica institucional e reunir os grupos participantes.
Wilsa Freire	Assessora de Comunicação	Assessorar as atividades de emissão de relatórios diário, release e apresentações.
Paulo Tyrone	Assessor Jurídico	Elaborar e acompanhar os procedimentos de parceria.
Leonan Oliveira	Gerente de projetos	Acompanhar a execução das etapas do projeto

11. Principais Partes Interessadas (*Stakeholders*)

Seq	Objetivo conteúdo de mensagem	Interessado	Mídia/evento	Periodicidade	Responsável	Anexos
01	Informar o quadro atualizado das ações da Secretaria Municipal	PREFEITO Vereador	Relatório Gerencial	Mensal	Secretária	Gráficos
02	Orientar e preparar os Profissionais que atuam na Reabilitação e Reinserção de toxicodependentes de álcool e drogas	Instituições pública e/ou organizações da sociedade civil	Reuniões	Quinzenal	SEMTRAD	Leis, Decretos



03	Evolução de atividades de acordo com cronograma	EQUIPE DE GERENCIAMENTO	Reuniões	Diário		Arquivo eletrônico
04	Informar a Sociedade da efetiva aplicação do Resultado	Sociedade	Divulgação (Jornal/TV/Rádio)	Semanal	Assessoria de Imprensa	Fotos, Mídias e rede social.

12. Premissas & Restrições

São premissas e base legal do projeto:

- Lei Orçamentária Anual – 2017;
- Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013;
- Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Restrições identificadas:

- Descontinuidade do Projeto;
- Possível desistência de participante durante a capacitação a ser ofertada.

13. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD acompanhará todas as ações pertinentes ao projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Objetivo Específico	Meta	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
Capacitar os agentes terapêuticos e proporcionar alternativas de como cuidar e trabalhar com dependentes químicos, utilizando métodos, técnicas e respeitando os valores da instituição.	Capacitar aproximadamente 65 profissionais que atuam na reabilitação e reinserção de usuários de drogas.	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro/Matrícula dos inscritos;• Lista de frequência.	Documentos comprobatórios e relatório emitido pelo executor da qualificação
	Certificar os concluintes da capacitação que complementarem no mínimo 75% da carga horária.	<ul style="list-style-type: none">• Relação de certificados entregues.	Relatório emitido pelo executor.

14. Dos Recursos Financeiros

A destinação dos recursos financeiros será mediante transferência, pela SEMTRAD, de recursos públicos municipais derivados da lei Orçamentária vigente.

O valor a ser investido no presente projeto fica subordinado a disponibilidade da dotação orçamentária em suas funções programáticas específicas.

Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como investimento para realização do projeto “Resgatando Valores”, distribuído em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso abaixo:

14.1. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE:	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Projeto “ Resgatando Valores” • Parcela Única, correspondente a 100% .	Mês 1	20.000,00
Total		20.000,00
PROPONENTE:		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
• Contrapartida	-	-
Total		0,00
Total Geral		20.000,00

15. Itens Financiáveis e Não Financiáveis

Poderão ser financiadas as seguintes despesas de custeio: material de consumo e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica.

Os itens não financiáveis:

- Utilizar os recursos para finalidade diversa do objetivo estabelecido no projeto;
- Realizar despesas em desacordo com a Lei Orçamentária vigente.



16. Cronograma de Execução do Projeto

A fase 2 deste cronograma, deverá ser apresentada pela instituição candidata para execução das metas de 1 a 2 deste projeto e atualizado após a seleção.

ATIVIDADES/SEMTRAD	PERÍODO (MESES) ANO – 2017							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 1 – Procedimentos preparatórios								
• Elaboração do projeto técnico								
• Encaminhar projeto técnico e seu anexo para aprovação da secretária								
• Abertura de processo administrativo								
• Elaboração da minuta do edital								
• Envio para parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM								
• Aprovação do edital pela secretária								
• Informações de dotação orçamentária								
• Envio para Comissão de Orçamento								
• Publicação do Edital no portal da secretaria								
• Criação e publicação da Comissão								
• Seleção das Entidades								
• Divulgação do resultado								
• Assinatura do termo de fomento								
• Envio de cópia do termo de fomento a Câmara Municipal de Manaus								

ATIVIDADES/PROPONENTE	PERÍODO (MESES) ANO – 2017/2018							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 2 – Realização das capacitações								
• Aquisição de material de consumo;								
• Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica;								
• Curso de fruticultura;								
• Curso cultivo da mandioca;								



• Curso de operador de tratores agrícolas;									
• Curso de operador de motosserra;									
• Curso de Cooperativismo;									
• Entrega dos certificados;									
• Prestação de contas.									

17. Prestação de Contas

Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, conforme decreto nº 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, que conterà:

- A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- Elementos para avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- Elementos para avaliação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
- Elementos para avaliação da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente.

Observação: Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a

administração pública exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:

- a) A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- b) O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- c) O extrato da conta bancária específica;
- d) A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- e) A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
- f) Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

O projeto está em conformidade com a lei vigente.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Visto:

Leonan de Jesus Oliveira

Gerente de Pesquisas e Projetos

Fabio Junio Pereira de Castro

Diretor de Qualificação Profissional

De acordo:

Ananda da Silva Carvalho

Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.